



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SE Nº 17/2020

Aprova o Relatório Integrado 2019 – Tribunal de Contas da União - TCU

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o §Único do artigo. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria TCU nº 378, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU nº 182, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), oficialmente declarou Pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

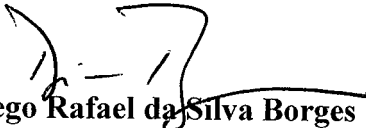
CONSIDERANDO aprovação na 214ª Reunião Extraordinária Plenária no dia 19 de agosto de 2020;


RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Relatório Integrado 2019 – Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura;

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária